



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 367/2016

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo provimento efetivo, denominado “Agente de Serviços Gerais”, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS**, com direitos e deveres da Classe I, Referência “B” da Carreira de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 06 de outubro de 2016.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2016.

Serrania/MG, 07 de outubro de 2016.


Lúcio Dias Caetano
Prefeito Municipal


Luiz Antônio dos Santos
Servidor